

DECRETO Nº 34.406

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na secretaria municipal descrita, em 05 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Andressa Colombiano Louzada	Assessora Executiva I	CE 1	SEMDEC

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, em 05 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rafaela Sguimero Cassa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo II	CE 4	SEMDEC
Ramon Marques de Lima	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMUS
Flávio Coelho de Matos	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 06 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcelo da Silva Tosta Junior	Coordenador de Benefícios e Transferência de Rendas	C 4	SEMDES
Rafaela Sguimero Cassa	Gerente de Atendimento	C 2	SEMGOV
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV
Alessandra Favero	Assessora Executiva II	CE 4	SEMDEC
Alessandra Silva Andrade	Coordenadora de Indústria e Comércio	C 4	SEMDEC
Kaleb Alex Caetano	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Ana Paula Lima	Coordenadora de Patrimônio	C 4	SEMUS
Guilherme Mendonça	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Flávio Coelho de Matos	Consultor Interno	CE 5	SEMAG
Salvador Pelicione Vasconcelos	Gerente da Frota de Veículos	C 2	SEMMAT
Laís Cristina Gaspar Correa	Subsecretária de Gestão de Suprimentos	CE 3	SEMAD
Nelciame Alves	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 4º Determinar que o servidor Alexandre Gregio Gasparini, nomeado conforme artigo 3º deste Decreto, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, que será a responsável por verificar e atestar a frequência do referido servidor, a partir de 06 de agosto de 2024, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390037003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

